



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

### LEI Nº 2.269 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

#### **Dispõe sobre denominação de Avenidas na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias.**

O povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente nos termos do §3º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As vias públicas localizadas no centro da Cidade de Minas Novas, doravante, passarão a serem nominadas conforme discriminação abaixo:

**I** – A **Avenida Israel Pinheiro** passa a ser denominada **Avenida Sebastião Fernandes Barbosa**.

**II** – A **Avenida Delfim Moreira** passa a ser denominada **Jacinto Cristianismo Costa**.

**Art.2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 12 de Janeiro de 2021.

**Silvano Martins dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas**